

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO



ERRATA DE PUBLICAÇÃO



ERRATA DE PUBLICAÇÃO:

Diário Oficial do Município – Edição 692 – 09/08/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido nas Portarias Nº 173/2022 e 0174/2022, publicada em 09 de Agosto de 2022, na edição n.º 692, página 3 e 4 do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>, faz publicar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 173/2022

PORTARIA Nº 174/2022

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 137/2022

PORTARIA Nº 138/2022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 10 de Agosto de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br